



Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia
Molecular
Caixa. Postal 6109- CEP 13.083-970 - Campinas/SP
Fone (019)3521-6383
e-mail pgibsel@unicamp.br

EDITAL PPG-GBM - 04/2020

I. DO ESCOPO:

- A. O Instituto de Biologia (IB) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) comunica abertura de inscrições para seleção de candidatos para uma (01) bolsa de estudo do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES) para desenvolvimento de pesquisa de Pós-Doutorado no **Programa de Pós-graduação em Genética e Biologia Molecular** do IB – UNICAMP (ver **DA ELEGIBILIDADE**).

A implementação da bolsa PNPd dependerá da disponibilidade de recurso por parte da CAPES.

II. DA ELEGIBILIDADE:

- A. São requisitos para a inscrição no processo classificatório:

1. Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC; em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – UNICAMP;
2. Entregar currículo vitae ou currículo Lattes atualizado;
3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
4. Não possuir vínculo empregatício com a UNICAMP;
5. Apresentar formação profissional compatível com uma das seguintes Linhas de Pesquisa do Programa (https://www.ib.unicamp.br/pos_genetica_molec/pt-br/docentes), a saber:
 - a) Genética Animal e Evolução;
 - b) Genética de Microrganismos;
 - c) Genética Vegetal e Melhoramento;
 - d) Microbiologia;
 - e) Imunologia;
 - f) Bioinformática.

- B. Os candidatos poderão se inscrever, desde que pertençam a uma das seguintes modalidades:

1. Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
2. Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
3. Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

- C. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

- D. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade prevista no Item

II-B.1, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – UNICAMP.

- E. Os candidatos aprovados na modalidade prevista no Item II-B.3, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- F. Os candidatos aprovados na modalidade prevista no Item II-B.3 não poderão manter vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Campinas.

III. DAS INSCRIÇÕES:

- A. As inscrições estarão abertas no período de 27 de abril a 14 de junho de 2020 e serão recebidas exclusivamente por meio do formulário eletrônico de candidatura disponibilizado em <https://www.ib.unicamp.br/pos/node/224>.
- B. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

IV. DO BOLSISTA:

- A. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação, e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- B. Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- C. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não-observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, ficando a avaliação dessas situações condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.
- D. A bolsa terá duração de 12 meses. A critério do PPG-GBM, de acordo com o rendimento do bolsista, o período de usufruto da bolsa poderá ser prorrogado uma única vez, pelo período de 12 meses.

V. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, EXIGE-SE:

- A. Formulário de candidatura, disponível em <https://www.ib.unicamp.br/pos/node/224>;
- B. [Carta de anuência do supervisor](#), a ser anexada no Formulário de candidatura (Item A, acima);
- C. Projeto de Pesquisa como proposta a ser desenvolvida em uma das linhas de pesquisa previstas no Item “Da Elegibilidade, A.5”, a ser anexado no Formulário de candidatura (Item A, acima). O Projeto de Pesquisa deverá estar formatado conforme o Item VI.D, abaixo.

VI. DO PROCESSO SELETIVO:

- A. O processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão de Seleção indicada pela PPG-Genética e Biologia Molecular – UNICAMP.
- B. O processo seletivo é composto de duas etapas:
 - 1. Análise do currículo,
 - 2. Arguição, com apresentação de projeto de pesquisa.
- C. A análise do currículo levará em consideração, entre outros itens, a coerência da formação com a área pretendida e a produção intelectual na linha de pesquisa.
- D. A arguição será feita inteiramente por videoconferência, sendo o candidato

responsável por baixar os aplicativos gratuitos necessários e encontrar uma rede estável para a realização da arguição. A arguição versará sobre o projeto de pesquisa, que poderá ser escrito em português ou inglês, e deverá conter no máximo 8 páginas (excluindo-se as folhas de rosto e referências bibliográficas) em espaço 1,5 e tipo equivalente a Times New Roman 12, devendo seguir os moldes de pedidos de bolsa de pós-doutorado da FAPESP, contendo:

1. Folhas de rosto (duas, sendo uma em português e outra em inglês) contendo título do projeto de pesquisa proposto, nome do Pesquisador Responsável (Supervisor) e do candidato à bolsa, Instituição Sede e resumo de 20 linhas.
2. Enunciado do problema.
3. Resultados esperados.
4. Desafios científicos e tecnológicos e os meios e métodos para superá-los.
5. Cronograma de execução do projeto.
6. Disseminação e avaliação.
7. Outros apoios (se houver).
8. Bibliografia.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO:

- A. A classificação será feita pela soma dos pontos obtidos em todas as etapas da seleção. O resultado final será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – UNICAMP (http://www.ib.unicamp.br/pos_genetica_molec).
- B. A concessão de bolsas obedecerá os critérios determinados pelo PNPd/CAPES.
- C. Os candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, deverão entregar a documentação exigida pela CAPES para implementação da bolsa à Secretaria de Pós-Graduação do IB – UNICAMP até 29/06/2020.
- D. Não será efetivada a implementação da bolsa do candidato cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.
- E. A realização da inscrição implica em plena concordância do candidato com os termos do presente Edital. Os casos omissos serão apresentados à Coordenação da CPG/IB/UNICAMP.

VIII. DOS PRAZOS:

- A. Inscrições: 27/04/2020 a 14/06/2020
- B. Análise do currículo: 15/06/2020 a 19/06/2020
- C. Arguição: 25 e 26/06/2020 (será enviado um E-mail para os candidatos avisando o horário e contendo as instruções para a realização da videoconferência)
- D. Resultado Final: até 29/06/2020
- E. Entrega de documentação para implementação da bolsa: até 29/06/2020

Não serão avaliadas solicitações enviadas fora dos prazos e das condições estabelecidas.

IX. DA VIGÊNCIA:

- A. A lista de candidatos classificados resultante deste Edital terá vigência de 24 meses após a publicação do resultado da Seleção.

Prof. Dr. Pedro Manoel Mendes de Moraes Vieira

Prof. Dr. José Luiz Proença Módena